



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5585

DE 16 DE JUNHO DE 1992.

Altera de 3 para 4 a tipologia da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino Kubistchek de Oliveira", localizada no município de Ji-Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada de 3 para 4, a tipologia da Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino Kubistchek de Oliveira", localizada no município de Ji-Paraná, com efeito retroativo a 10 de março de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de junho de 1992, 104º da República.


OSWALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 25566 de 19/06/92



DE 16 DE JUNHO DE 1992

Altera de 3 para 4 a tipologia da
Escola Estadual de 1ª e 2ª graus
"Juscelino Kubitschek de Oliveira",
localizada no município de Ji-Paraná

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição
do Paraná,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica alterada de 3 para 4 a
tipologia da Escola Estadual de 1ª e 2ª graus "Juscelino Kubitschek
de Oliveira", localizada no município de Ji-Paraná, com a
referência de 10 de março de 1992.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
virtude das quais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 16 de junho de 1992, 1499 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador